

LEI Nº 2.485, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA aprovou e o Prefeito Constitucional do Município de Sousa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no orçamento vigente do Município de Sousa, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

2702 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27 – DESPORTO E LAZER

812 – DESPORTO COMUNITARIO

2175 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$ 200.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 44.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro P. Física	R\$ 50.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica	R\$ 50.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 20.000,00
SUB TOTAL	R\$ 404.000,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

2702 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27 – DESPORTO E LAZER

812 – DESPORTO COMUNITARIO

1169 – CONTRIBUIÇÃO AO SOUSA ESPORTE CLUBE

3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES	R\$ 200.000,00
SUB TOTAL	R\$ 200.000,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

2702 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27 – DESPORTO E LAZER

812 – DESPORTO COMUNITARIO

1170 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS.

4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 260.000,00
SUB TOTAL	R\$ 260.000,00

Archi foun



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

2702 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27 – DESPORTO E LAZER

812 – DESPORTO COMUNITARIO

2176 – CONTRIBUIÇÃO PARA CLUBES ESPORTIVOS

3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES

R\$ 80.000,00

SUB TOTAL

R\$ 80.000,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

2702 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27 – DESPORTO E LAZER

812 – DESPORTO COMUNITARIO

2177 – OFICINAS DE ESPORTES MODALIDADES DIVERSAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 20.000,00

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS TERC. P. FISICA

R\$ 36.000,00

SUB TOTAL

R\$ 56.000,00

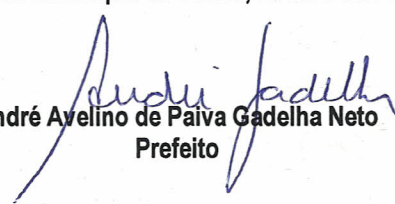
Art. 2º Para ocorrer a cobertura de que trata o Artigo 1º deste projeto, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas previstas na Lei 4.320/64, com anulação de dotações.

I - Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2014.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 30 de janeiro de 2014.


André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito